



Indica a realização de estudos e análises objetivando a integração, por meio de convênios e acordos de vontades, para a construção – implementação de um Centro de Longevidade Ativa no Município.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises objetivando a integração, por meio de convênios e acordos de vontades com o Governo do Estado de São Paulo (Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS), para a construção – implementação de um Centro de Longevidade Ativa no Município.

À guisa de entendimentos, Araraquara possui uma rede de proteção social destinado aos idosos e seus familiares, e, nesse ínterim, propõe-se, para agregar ainda mais valor às políticas públicas municipais, a realização de estudos e análises objetivando a integração, por meio de convênios e acordos de vontades com o Governo do Estado de São Paulo (Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social — DRADS), para a construção — implementação de um Centro de Longevidade Ativa no Município. Centro de Longevidade Ativa (CLA): Equipamento exclusivo para a oferta do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", no âmbito da Proteção Social Básica, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. São desenvolvidas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, na inclusão digital, no fortalecimento dos vínculos familiares e de convívio comunitário, bem como na prevenção de situações de risco social. Podem frequentar idosos com 60 (sessenta) anos ou mais. Fonte: https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/assistencia-social/sao-paulo-amigo-do-idoso/

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 8 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEMENTE